



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 034/2021

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração do art. 1º do Projeto de Lei nº 034/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

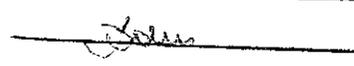
*“Artigo 1º – Passa a denominar-se a Rua Lecy Garcia da Costa a atual Rua Parati no Bairro Palmital, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.”*

Casimiro de Abreu, 22 de junho de 2021.

  
**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Vereador

PROT N.º 028/2021

Em, 22 / 06 / 2021

  
**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL